



ASSUNTO: Contrato administrativo 002/2019

PARECER DO CONTROLE

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 002/2019, de 21/02/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E OUTROS BENS DE CONSUMO.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) conforme resultado demonstrado em ata, adjudicado e homologado;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária correta;
- 5- da vigência: o contrato vigorará partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo nº 002/2019 pregão presencial nº 002/2019;
- 8- acompanhamento do fiscal de contrato Sra. Jucélia De Jesus Oliveira Almeida;

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 002/2019, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 22 de fevereiro 2019.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno